



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 270 - 04 de Novembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto No. 400/2016, de 27 de Outubro de 2016, que regulamenta a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e atendendo o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei nº 2.432/10, e suas alterações,

CONSIDERANDO as necessidades de adequações no processo de Avaliação de Desempenho do quadro do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Específica de Avaliação de Desempenho passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 19.**
I -

II - Comissão Específica de Avaliação de Desempenho: será composta por três membros:

a) Na Avaliação dos docentes:

- 1) O(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, que ocupará a presidência;
- 2) O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), e quando não houver, será eleito entre seus pares um representante dos profissionais do magistério do quadro da Unidade Escolar, com registro em ata;
- 3) Um representante dos profissionais do magistério eleito entre seus pares, com registro em ata;
- 4) Será eleito também um suplente para a avaliação dos representantes dos profissionais do magistério membros da comissão de avaliação dos docentes, com registro em ata.

b) Na avaliação dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos:

- 1) Por 03 (três) representantes dos profissionais do magistério, que não estejam constando nas funções listadas no item b), do inciso II, eleitos entre seus pares na Unidade Escolar, com registro em ata;

c)

d)

Parágrafo único. Caso a composição da Comissão Específica de Avaliação de Desempenho não seja formada, os membros restantes serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

***Art. 20.**

Parágrafo único. Nas Unidades Escolares que possuem profissionais que atuam em apenas 1 (um) período deverão ser formadas Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho para cada um desses períodos, exceto para o período noturno.

***Art. 24.**

§ 1º. O profissional que, no período de avaliação esteve trabalhando sob a direção de mais de uma chefia, será avaliado por aquela à qual esteve subordinado por maior tempo, sendo iguais será feito pelo último.

§2º. Os profissionais das disciplinas específicas, que complementam a carga horária em outras Unidades Escolares, serão avaliados onde tiver maior carga horária."

Art. 2º Fica conferida nova redação ao Anexo V do Decreto nº 400, de 27 de Outubro de 2016, que trata do Sistema de Avaliação de Desempenho do Professor, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Página 3/4

ANEXO V SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR

READAPTADO E MANDATO CLASSISTA		
Nome:		
Matrícula Funcional:	Data de Admissão:	Avaliação Periódica nº.:
Cargo:		
Órgão de Lotação:		
Escola/CMEI:		
CHEFIA IMEDIATA		
NOME		ASSINATURA
A	Ética e Disciplina	- É pontual e assíduo(a);
		- Quando necessário, justifica as faltas conforme o previsto no Estatuto do Servidor.
		- Respeita as normas e filosofias da Instituição;
		- Traja-se adequadamente e utiliza o uniforme;
- Apresenta imparcialidade, sigilo e ética profissional;		
SOMA =		
B	Organização Administrativa	- Realiza o trabalho com a qualidade estabelecida.
		- Cumpre as determinações referente à legislação.
		- Utiliza os recursos materiais disponíveis adequadamente na execução do trabalho.
		- Apresenta capacidade de atender, de forma eficaz e tempestiva, ao público interno ou externo.
- Sugere mudanças ou adequações para melhoria nas rotinas de trabalho.		
SOMA =		
C	Domínio de sua função e comunicação	- Desempenha o trabalho com conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões necessários para exercer suas atividades.
		- Cumpre os prazos estabelecidos por seus superiores.
		- Utiliza linguagem apropriada, facilitando sua comunicação e mediação de assuntos pertinentes a questões administrativas e demais;
		- É participativo, acessível, aceita e apresenta idéias e troca opiniões;
- Interage de maneira cooperativa com os membros de sua equipe.		
SOMA =		

Página 4/4



D	Iniciativa e Criatividade	- Contribui para que sua área de trabalho atinja o nível de eficácia desejável.	
		- Estimula a participação dos profissionais da Instituição em seminários, congressos e cursos voltados para a formação dos professores.	
		- Participa de cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.	
		- Cumpre normas de procedimentos no desempenho das atribuições do cargo.	
SOMA =		- Media ações favoráveis de maneira a refletir o bom relacionamento na comunidade e no convívio entre todos.	

E	Aperfeiçoamento profissional	- Cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS=		
	Aperfeiçoamento profissional	- Cursos Externos	Máx. 20 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS=		
	Aperfeiçoamento profissional	- Cursos Externos (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº400/2016)	Até 100 horas
TOTAL DE HORAS DEFERIDAS=			
PONTUAÇÃO TOTAL=			

SOMATÓRIA GERAL (PONTUAÇÃO)=

EQUIPE AVALIADORA:	DATA: _____ DE _____ DE 201_.
	CIÊNCIA DO AVALIADO: _____

Indicadores de Desempenho	Pontuação
Não Corresponde	0 a 0,1
Pode Melhorar	0,2
Correspondem às expectativas	0,3
Supera as expectativas	0,4

Escala de Pontuação de títulos	Pontuação
10h a 50h	0 a 1,0
51h a 70h	1,1 a 1,5
71h a 99h	1,6 a 1,9
100h	2,0

PORTARIA Nº. 536, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Cilene Silva Lima
b) Angélica Elisa Bressan Giroldo
II - Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:

a) Lucimara Elaine da Silva

III - Representante das Escolas Municipais:

a) Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins

IV - Representante dos Complexos Educacionais:

a) Sílvia Aparecida dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO 2016

DATA	ASSUNTO
01/11/2016	Publicação do Decreto e Formulários.
01/11/2016	Apresentação do Decreto e Formulários aos Diretores às 13horas e 30minutos no Auditório Pioneiros.
04/11/2016	Publicação da Comissão Central e do Cronograma.
11/11/2015	Publicação das Comissões Específicas.
16/11/2016 a 25/11/2016	Realização das Avaliações dos Docentes nas Unidades Escolares, Sindicato, APAE e Secretaria Municipal de Educação.
24/01/2017	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
25/01/2017 a 31/01/2017	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
14/02/2017	Publicação da Homologação do Resultado Final

*Cronograma sujeito a alteração.

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 129/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016** referente à aquisição de 01 (uma) licença de uso de software - SGBD, com fundamento no Parecer Jurídico 712/2016 - PGM de 31/10/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **HORUS INFORMÁTICA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ **90.000,00**. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 120/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016** referente à aquisição de caixas de argamassa de cimento armado, com fundamento no Parecer Jurídico 711/2016 - PGM de 31/10/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **LUNA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ **16.200,00**. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 118/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016** referente à aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com fundamento no Parecer Jurídico 638/2016 - PGM de 27/10/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** vencedora dos itens 7, 8, 12, 22, 23, 33, 34, 35, 39, 40, 48, 55, 59, 72, 74, 75, 91 e 100 do lote 1 e do item 1 do lote 2, com valor total de R\$ 132.953,75. **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 67, 73, 77, 86, 87, 88, 89, 90, 102 e 105 do lote 1, com valor total de R\$ 44.587,71. **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 42, 46, 50, 51, 63, 69, 70, 71, 78 e 104 do lote 1, com valor total de R\$ 48.332,75. **GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 36, 47, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do lote 1, com valor total de R\$ 41.719,50. **IBI LIFE MEDICAL LTDA ME** vencedora do item 84 do lote 1, com valor total de R\$ 256,00. **JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME** vencedora do item 44 do lote 1, com valor total de R\$ 4.875,00. **M.H. M DO COUTO COMERCIAL ME** vencedora dos itens 20, 41 e 85 do lote 1 e do item 1 do lote 3, com valor total de R\$ 44.257,60. **MUNIZ & ROCHA LTDA** vencedora dos itens 11, 45, 49, 58, 60, 61, 62, 79 e 101 do lote 1, com valor total de R\$ 7.575,40. **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** vencedora dos itens 80 e 81 do lote 1, com valor total de R\$ 34.620,00. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO

REF. PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016

Torno sem efeito a publicação do Termo de homologação da concorrência nº 07/2016, realizada no dia 01/10/2016 à página 17 da Edição nº 269, do **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **JOSÉ MARIA FERREIRA**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 110/2016 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016**, referente à alienação de bens imóveis para incentivo à instalação de indústrias, com fundamento no Parecer Jurídico 641/2016 - PGM de 10/10/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **INNOVARE QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1 e, item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 462.436,00 e **SANDI & WILMSEN LTDA – ME**, vencedora do item 1 do lote 4, no valor total de R\$ 95.238,00. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 141/2016 – ref. a **aquisição de veículos (vans escolares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 03 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 117/2016 – ref. a **permissão de uso de forma onerosa e precária das salas do Terminal Rodoviário José da Rocha Guedes**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 04 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 126/2016 – ref. a **alienação de bens imóveis**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 04 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 123/2016 – **aquisição de material bibliográfico para ensino de língua estrangeira (inglês)**. Em face das alterações, a nova **data de abertura fica prorrogada**, conforme aviso de errata disponível através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 04 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 146/2016 – Processo de Dispensa nº 018/2016, referente à aquisição de equipamentos de informática para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibioporã - CTTI, com fundamento no Parecer Jurídico nº 713/2016, de 03/11/2016 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **ISRAEL THIERRY BLUM MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.013/0001-89, no valor de R\$ 4.690,00; **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.892/0001-05, no valor de R\$ 2.250,00. **VALOR GERAL: R\$ 6.940,00** (seis mil, novecentos e quarenta reais). Publique-se. Ibioporã, 30 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 412/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.705.200,00 (um milhão e setecentos e cinco mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1442 - Decreto nº 412/2016 de 04/11/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.141.700,00	1.141.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	552.780,00	552.780,00
Suplementar	Superávit Financeiro	10.720,00	10.720,00
Despesa			
04.122.0002.2018	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	13.500,00
3.1.90.11.00.00	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
760	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	13.500,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	3.000,00
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	
3.3.90.30.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1145	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Anulação	420,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1505	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	6.800,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
1525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Anulação	9.800,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	420,00
12.365.0004.2034	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
1690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	84.000,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
5410	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	8.780,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
1895	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	8.780,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2015		
Crédito adicional:	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	18.070,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2280		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	26.210,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	5675		
Crédito adicional:	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	16.000,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	2490		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.070,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2500		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.440,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2605		
Crédito adicional:	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.440,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2605		
Crédito adicional:	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.630,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2745		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	12.630,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3085		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	27.230,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3480		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	290,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3495		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	48.330,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3500		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	330,00
10.122.0005.2082	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	3545		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	310,00
10.128.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	3605		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50,00
10.128.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	3615		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.300,00
10.128.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	3640		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	414.570,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3780	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	65.400,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3780	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	57.310,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3785	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.470,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3795	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.040,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3805	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.880,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3810	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	70.000,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3820	MATERIAL DE CONSUMO			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	53.570,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.32.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3825	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.340,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3835	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	21.920,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3840	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	40.000,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3845	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
10.301.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			
3850	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	353.210,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	216.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3875	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	170,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3885	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	350,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3895	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 4/5

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.440,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	286.850,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.930,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	28.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	740.420,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	17.590,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	97.130,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.870,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	497	Vigilância em Saúde			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	670,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	497	Vigilância em Saúde			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	5.200,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	5.200,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	2.490,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	370,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	10,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÁ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	500,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4760	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	3.370,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4770	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.700,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4795	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.700,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	440,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4865	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	560,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4900	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Acréscimo	1.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4925	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Contratos

AVISO

REF. EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

- Torna sem efeito a publicação de EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL em nome da empresa TRUBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI – ME, referente ao Contrato nº 328/2016, decorrente da Concorrência nº 007/2016 – Processo Administrativo nº 110-2016, publicado em 01/11/2016, à página nº 16 da Edição nº 269, do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

IBIPORÃ: 04 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 179/2014 – Concorrência Nº. 008/2014 – CONTRATO Nº. 031/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para a construção com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de um Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Vitoriano Valente, lotes 14,15 e 16, Quadra 86 - Centro - Ibiporã/PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2016.

- Acréscimo da importância de R\$286.197,50 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa sete reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 18,59% (dezoito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa para R\$1.825.883,65 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 183/2014 – Tomada de Preço Nº. 018/2014 – CONTRATO Nº. 003/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para construção do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, localizado na data 2/2A da Quadra "M" na Praça Ciro Ibirá de Barros, com área de 652,17 m².

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de R\$15.721,75 (Quinze mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) correspondendo aproximadamente a 2,58% (Dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA - EPP

PROC. ADM. Nº. 114/2016 – Tomada de Preço Nº. 016/2016 – CONTRATO Nº. 329/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de elevadores hidráulicos com instalação exclusivo para atender as pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.

VALOR TOTAL: R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2355, 2240.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

RESOLUÇÃO 018/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 030/2016, e o parecer nº 030/2016, do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE,

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos localizado na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 1005 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2016

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 277/2016

Obras

DECRETO Nº. – 410/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.838/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 17 (DEZESSETE) da Quadra 06 (SEIS) da planta do Loteamento denominado RECANTO PARQUE COARI, Ibiporã Pr, medindo 251,77M2 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 15.957 livro 2-F-3 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 17.....MEDINDO 126,18M2
LOTE 17-A.....MEDINDO 125,59M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 411/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.493/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 06-A (SEIS-A) medindo 3.820,96M2 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE VÍRGULA NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS) matrícula nº 10.738 livro nº 2-D-2 ficha nº 01 com o Lote nº 07 (SETE) medindo 6.117,77M2 (SEIS MIL CENTO E DEZESSETE VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS) matrícula nº 10.737 livro nº 2-D-2 ficha nº 01, ambos da Quadra 01 (UM) da planta do PARQUE INDUSTRIAL IV - Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 06A-07.....MEDINDO 9.938,73M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 19/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LEXCOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo: Dispensa de Licitação nº 19/2016 de 25 de Outubro de 2016.
Objeto: Aquisição de Central Telefônica equipada com 30 linhas, 31 ramais analógicos e 1 ramal digital e contratação de empresa para manutenção da Central
Motivação: Necessidade da aquisição e da manutenção da Central pois devido ao tempo de uso e mudanças climáticas pode-se danificar a central sendo necessária sua manutenção.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais).
Recursos: Próprios.

Item	Serviço	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	Central Telefônica. Equipada com 30 linhas digitais, 31 Ramais Analógicos e 01 Ramal Digital.	1,00	Un	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva de Central telefônica Equipada com 30 Linhas Digitais, 31 Ramais Analógicos e 01 Ramal digital. Pelo período de 12 meses.	12,00	Mês	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
TOTAL					R\$ 6.920,00

Ibiporã, 03 de Novembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 (DISPENSA Nº 19/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LEXCOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 19/2016 – Processo Adm. nº 355/2016.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de Central Telefônica pertencente ao SAMAE.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).
Prazo de vigência: De 03 de Novembro de 2016 a 02 de Novembro de 2017.
Data da assinatura: 03 de Novembro de 2016.
Recursos: Próprios.

Item	Serviço	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
02	Manutenção preventiva e corretiva de Central telefônica Equipada com 30 Linhas Digitais, 31 Ramais Analógicos e 01 Ramal digital. Pelo período de 12 meses.	12,00	Mês	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 20/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CISPAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 20/2016 de 25 de Outubro de 2016.
Base Legal: Artigo Segundo, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 11.107/2005.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Análises de Água e Esgoto.
Motivação: Cumprimento dos planos de amostragem estipulados pela Portaria 2914/2011 MS e para outorgas de lançamentos das ETs.
Valor total: R\$ 87.590,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais).
Recursos: Próprios.

Ibiporã, 03 de Novembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O PREGOEIRO decide por inabilitar a empresa EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS por apresentar ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS em desconformidade com as disposições contidas no Edital, não apresentar a quantidade comprada pelas empresas e também não mencionar o tipo de anti-espumante, não certificando que o mesmo é para tratamento de esgotos, e ainda pelos fatos que foram constatados através da diligência feita pela Comissão. Desta forma, a empresa fica intimada da decisão podendo interpor recurso no prazo de 03 (três) dias e ficam intimadas as empresas interessadas a apresentar contrarrazões do recurso no prazo de 03 (três) dias.

Marcus H. Botti de Almeida - Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO Nº 027/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários efetivos **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador (matrícula nº 073), **CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO** – Técnico Legislativo (matrícula nº 074) e **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo (matrícula nº 075) para comporem sob a Presidência do primeiro a COMISSÃO ESPECIAL DE BENS MOBILIÁRIOS com a finalidade de procederem a avaliação, controle, registro, guarda, conservação, movimentação, baixa e inventário do patrimônio da Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Atribuir aos referidos servidores designados, os quais compõem o Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 40% (quarenta por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedor Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso I e §2º do artigo 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Novembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Novembro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE